PLANO DE TRABALHO
AME FRANCA

1. Introdução:

A Organização Social de Saúde (OSS) – Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, conta com uma equipe de gestão organizacional integrada que atua também em outras instituições de saúde na busca pela melhoria contínua da atenção e segurança do paciente, voltada para a qualidade e humanização, priorizando a eficiência administrativo-financeiros, otimização na aquisição de equipamentos, controle de suprimentos e um aprofundamento na gestão de informação, comunicação, segurança patrimonial, infraestrutura, tecnologia e gestão de pessoas, para que possam oferecer o melhor atendimento com foco no usuário, criando mecanismos para qualificar e facilitar a integração e a articulação do acompanhamento dos processos de trabalho nos diferentes níveis de atenção. As ações da OSS - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca têm como bases a responsabilidade social, a excelência em assistência e capacitação na área da saúde.

A OSS - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca compreende que lidar com as necessidades de saúde e as singularidades dos indivíduos na busca pela qualidade de vida e ressignificação das práticas de saúde são de fundamental importância dentro Sistema Único de Saúde baseado nos princípios da universalidade, equidade e integralidade e nas diretrizes de descentralização, regionalização e participação da comunidade.

2. Informações Cadastrais:

2.1 Entidade:

O AME de Franca é gerenciado pela OSS - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca através de Contrato de Gestão firmado com a Secretaria do Estado de Saúde (SES)-SP, este contrato discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações na operacionalização da gestão, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão.

O AME Franca iniciou suas atividades em 13 de dezembro de 2010 e foi inaugurado oficialmente em 28 de fevereiro de 2011.

Possui características e dinâmicas especiais, orientados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo fortalecendo a rede de atendimento à saúde no Estado de São Paulo, e especialmente, dentro da DRS VIII, a qual pertence o ambulatório.

Razão Social ***Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca – Ame Franca***		
CNPJ ***47.969.134/0004-21***		
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ***86.30-5-01 – Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.***		
Endereço ***Rua Doutor Alcindo Ribeiro Conrado, 1395***		
Cidade ***Franca***		*UF* ***SP***
CEP ***14400-350***	*DDD/Telefone* ***(16) 3707-4400***	

Área disponibilizada	**Área física:** 3.624,00 m2 construída **Consultórios:** 24 consultórios sendo 18 Médicos e 6 Não Médicos 74 salas para atendimento e 16 salas administrativas.
Instalações Físicas	**Serviço de apoio diagnóstico:** Testes Fonoaudiológicos (Audiometria, Imitanciometria, Logoaudiometria); Avaliação Urodinâmica Completa; Biometria Ultrassônica Monocular; Broncoscopia; Campimetria; Colonoscopia com Sedação; Doppler (Aorta Abdominal; Arterial e Venoso dos membros; Carótidas; Renal); Drenagem de Pleura; Ecocardiografia; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma; Eletroneuromiografia; Endoscopia Digestiva Alta, Escanometria; Histeroscopia; Holter 24 Horas; Laringoscopia; Mamografia; MAPA – Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial; Nasofibroscopia; Paquimetria Ultrassônica; Prova de Função Pulmonar Completa (Espirometria); Prova de Função Tubária; RX; Teste Ergométrico; Testes Alérgicos de Contato; Urofluxometria; Ultrassonografia.

Principais Equipamentos	Moxa Elétrica; Eletroacupuntura; Esteira Ergométrica; Aspirador Cirúrgica; Gravador Digital de Holter; Eletrocardiógrafo; Écocagrafo; Eletroencefalograma; Espirômetro Digital; Balança eletrônica adulto e infantil; Aparelho de Urodinâmica; Oxímetro de pulso; colposcópio; Armário fechado para Equipamentos de Vídeo; Endoscópio Rígido; Fotofaro clínico; Fibronasolaringoscopia; Cadeira para otorrinolaringologia /Oftalmologia; Coluna para oftalmoscópio; Lensômetro; Projetor de optótipos; Refratômetro; Campímetro Computadorizado; Lâmpada de fenda; Paquímetro; Ultrassom Oftalmológico; Laser foto ruptura de Yag; Biômetro; Videogastroscópio; Lavadora para Endoscópio; Bisturi eletrônico; Foco cirúrgico; Aparelho de pressão com rodizio; Desfibrilador; Monitor DEA; Endoscópio videocolonoscopia; Mesa cirúrgica; Aparelho de Anestesia; Vaporizador (sevoflurano); Raio x; Mamógrafo; Digitalizadora radiológica; Ecógrafo doppler Autoclave; Central de vácuo; Central de ar medicinal; Central de gases e instalações; Mapa - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial; Aparelho de Tens; Aparelho FES; Aparelho infravermelho; Aparelho laser pulse; Audiômetro; Impedanciômetro; Cabine audiométrica; Crio cautério de Nitrogênio; Bomba de insuflação de ar e irrigação; Videobroncoscópio; Laringoscópio; Estetoscópio; Esfigmomanômetros de parede; Carros de emergência; Desfibrilador/Monitor; Bombas de infusão; Focos refletores; Oftalmoscópio; Facoemulsificador; Carro de transporte de Art. Desinfectados; Foco cirúrgico de teto; Mesas cirúrgicas; Conjunto de Laparoscopia; Bicicleta ergométrica; Microscópio de Otorrino, Ultrassons; Microscópio; Cardiotocógrafo; Acessórios pertinentes aos equipamentos; Lavadora Ultrassônica; Monitor fetal; Transdutor para ecocardio fetal e cardiotocógrafo.

A referência hospitalar para o AME é a Fundação Santa Casa de Franca.

2.2 Responsáveis:

Responsável pela Instituição Sidnei Martins de Oliveira		
CPF ***594.370.578-34***	*RG* ***61.079.82***	*Órgão Expedidor* ***SSP/SP***
Cargo ***Presidente Voluntário***	*Função* ***Presidente***	
Endereço Rua Monsenhor Rosa , 2275 - Centro		

Cidade: ***Franca***		*UF:* ***São Paulo***
CEP: ***14400-670***	*Telefone:* ***(16) 3711-4181***	

Diretor Técnico ***Francisco Luis Coelho Rocha***		
CPF *702.831.768-49*	*RG* *3.958.250-4*	*Órgão Expedidor* ***SSP/SP***
Cargo ***Diretor Técnico***	*Função* ***Diretor Técnico***	
Endereço ***Rua*** *Compositor Ataulfo Alves, 5300 – Vila Hipica*		
Cidade ***Franca***		*UF* ***São Paulo***
CEP *14.403-843*	*Telefone* ***(16) 3707-4439***	

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) é um ambulatório clínico e cirúrgico para diagnóstico e orientação terapêutica em especialidades médicas e cirúrgica de média complexidade com ênfase nas necessidades da rede básica.

O AME Franca é referência clínica e cirúrgica para a Região de Saúde Três Colinas, integrada pelos municípios de: Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Correte, Rifaina e São José da Bela Vista; sendo também referência cirúrgica e ambulatorial para gestação de alto risco para as Regiões de Saúde Alta Anhanguera e Alta Mogiana, que, integradas, totalizam 12 municípios, sendo: Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga,

Orlândia, Sales Oliveira e São Joaquim da Barra, sediado no município de Franca, sede da Região de Saúde Três Colinas.

3. Qualificação do Plano de Trabalho:

OBJETO	DESCRIÇÃO
Contrato de Gestão	Operacionalização da gestão e execução, - pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE FRANCA

3.1 Objetivo primário:

Garantir a assistência qualificada, humanizada e resolutiva aos usuários referenciados dos colegiados Três Colinas, Alta Anhanguera e Alta Mogiana contribuindo sobremaneira para a estruturação da rede de atenção à saúde com proposta de inovação e racionalização na utilização dos recursos disponíveis, mantendo a parceria com a SES/SP.

3.2 Objetivos secundários:

- Garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos financeiros recebidos, assegurando que os investimentos sejam direcionados de forma responsável para a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Isso inclui a aplicação de verbas em cursos e treinamentos de capacitação para a equipe, reembolso de despesas para viagens institucionais necessárias, contratação de consultoria especializada em custos, assessoria jurídica e a implementação de um programa de rateio para otimizar a alocação de recursos.
- Continuar regulando 100% os serviços de saúde ofertados via Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS), conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
- Facilitar o acesso dos usuários oriundos das Redes de Atenção Básica (AB) e a utilização adequada das vagas disponibilizadas, através de monitoramento contínuo de perda primária e absenteísmo.
- Promover o diagnóstico precoce e orientação terapêutica, seguindo os princípios da humanização, com a continuidade de uma contra referência qualificada.

- Desenvolver de forma sistemática a avaliação do perfil epidemiológico e as necessidades da população, e se necessário promover à readequação dos serviços buscando impactos positivos na saúde da população referenciada dos colegiados.
- Proporcionar um cuidado centrado no usuário de acordo com suas necessidades de saúde, bem como aproximação e vinculação junto Atenção Primária à Saúde (APS) para uma troca produtiva de saberes e práticas;
- Implementar o Apoio Matricial (matriciamento) da rede de atenção dos municípios de referência, contribuindo assim por uma maior construção coletiva e dialógica de saberes junto às equipes de saúde da família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e toda equipe de saúde.
- Continuar qualificando as linhas de cuidado (LC) definidas de acordo com o perfil epidemiológico, com foco na produção e fomentação do cuidado sistêmico e integral em Rede, a partir da articulação loco regional, com vista ao funcionamento contínuo nas LC, levando em consideração as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a saúde do idoso e gestante;
- Intensificar a promoção de programas de capacitação e atualização de recursos humanos de acordo com os princípios doutrinários, organizativos do Sistema Único de Saúde e diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;
- Garantir a prestação da assistência à saúde, visando a excelência dos serviços prestados, com a minimização dos riscos e possíveis danos aos pacientes, através da utilização de ferramentas de qualidade (mapeamento dos processos), revisão de protocolos clínicos e cirúrgicos, baseada em evidencia cientifica, definição dos fluxos de referência e contra referência para a tomada de decisão precisa e assertiva;
- Continuar sendo um exemplo de resolubilidades na modalidade de cirurgias e hospital dia;
- Melhorar continuamente o sistema inovador de informação para manter a integridade, a autenticidade e a confidencialidade do documento digital, prontuários eletrônicos pacientes ambulatoriais (PEPA e PEP) com o emprego de certificado digital;
- Ser uma instituição acreditada pela Organização Nacional de Acreditação (ONA). A segurança do paciente e o bem-estar de nossos colaboradores são nosso foco primordial.

3.3 Justificativa:

O AME é um ambulatório de diagnóstico e orientação terapêutica em especialidades médicas, de alta resolutividade, com ênfase nas necessidades da rede básica, e que proporciona atendimento de forma acessível ao cidadão através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz para promover o diagnóstico precoce e orientar a terapêutica frente a problemas de saúde prevalentes, atendendo a necessidade regional.

A qualificação da OSS - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca é fruto da aplicação de uma gestão profissionalizada, em busca de excelência e resultados, gerando maior eficiência e utilização adequada de recursos em todos os processos, com economia, sustentabilidade e maior produtividade, com qualidade e segurança para os pacientes, conforme mostramos mensalmente através de indicadores quantitativos e qualitativos.

Assim, nossa meta diária é entregar um atendimento humanizado e resolutivo ao paciente SUS, garantir o cumprimento do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria do Estado de Saúde (SES)-SP e ter excelência no serviço prestado. A administração do AME Franca trabalha diariamente para manter sua equipe coesa e seus pacientes satisfeitos, através de acompanhamento diário da equipe profissional e dos pacientes atendidos.

4. Metas a Serem Atingidas:

- **Meta quantitativa:**

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	0	0	0	0	0	0	**13.080**
Interconsulta	750	750	750	750	750	750	0	0	0	0	0	0	**4.500**
Consulta Subsequente	3.680	3.680	3.680	3.680	3.680	3.680	0	0	0	0	0	0	**22.080**
Total	**6.610**	**6.610**	**6.610**	**6.610**	**6.610**	**6.610**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**39.660**

CONSULTA NÃO MEDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	0	0	0	0	0	0	**10.200**
Sessão	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	**7.800**
Total	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**18.000**

	1º semestre	2º semestre	Total

CIRURGIA AMBULATORIAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	378	378	378	378	378	378	0	0	0	0	0	0	**2.268**
Total	**378**	**378**	**378**	**378**	**378**	**378**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.268**

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	252	252	252	252	252	252	0	0	0	0	0	0	1.512
Total	252	252	252	252	252	252	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.512**

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Radiografia	101	101	101	101	101	101	0	0	0	0	0	0	**606**
Mamografia	132	132	132	132	132	132	0	0	0	0	0	0	**792**
Densitometria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Radiologia	233	233	233	233	233	233	0	0	0	0	0	0	**1.398**
Ecocardiografia	40	40	40	40	40	40	0	0	0	0	0	0	**240**
Ultrassonografia com Doppler	24	24	24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	**144**
Outras Ultrassonografias	434	434	434	434	434	434	0	0	0	0	0	0	**2.604**
Ultra-Sonografia	498	498	498	498	498	498	0	0	0	0	0	0	**2.988**
Tomografia Computadorizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Ressonância Magnética	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Ressonância Magnética	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Endoscopia Digestiva Alta	100	100	100	100	100	100	0	0	0	0	0	0	**600**
Colonoscopia	40	40	40	40	40	40	0	0	0	0	0	0	**240**
Outras Endoscopias	61	61	61	61	61	61	0	0	0	0	0	0	**366**
Endoscopia	201	201	201	201	201	201	0	0	0	0	0	0	**1.206**

Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	242	242	242	242	242	242	0	0	0	0	0	0	**1.452**
Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	**12**
Diagnóstico em Neurologia	18	18	18	18	18	18	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**108**
Diagnóstico em Oftalmologia	10	10	10	10	10	10	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**60**
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Diagnóstico em Pneumologia	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Diagnóstico em Urologia	8	8	8	8	8	8	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**48**
Métodos Diagnósticos em Especialidades	280	280	280	280	280	280	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.680**
Total	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.272**

5. Meta qualitativa:

Os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME) são acompanhados pela CGCSS através do firmamento de Contratos de Gestão. Neste instrumento, são estabelecidas metas contratuais, que visam à operacionalização do projeto assistencial da unidade, elaborado pelo respectivo Departamento Regional de Saúde (DRS) no qual está inserido o AME Franca. As metas servem de parâmetro para a definição do orçamento de custeio da unidade, uma vez que o financiamento do ambulatório é realizado considerando os custos de todas as atividades administrativas e assistenciais.

Esse processo dinâmico visa a melhoria contínua da qualidade assistencial, envolvendo desde o paciente, como também relações de diferentes níveis de organizações de saúde e a identificação dos fatores intervenientes no processo de trabalho, requerendo a implementação de ações e a elaboração de instrumentos que possibilitem avaliar de maneira sistemática a qualidade dos cuidados prestados pelo ambulatório.

As análises dos dados expressam ações das unidades ambulatoriais em direção à melhoria da qualidade, visando especificamente:

- Monitorar os padrões de qualidade;
- Promover maior transparência das organizações de saúde;
- Analisar e comparar o desempenho dos serviços com perfil semelhante;
- Ampliar a cultura da qualidade.

6. Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Considerando a atual estrutura, bem como os gastos atuais da unidade, o valor de custeio mensal para o ano de 2026 é de R$ 1.839.052,00 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil e cinquenta e dois reais).

Ao final de cada exercício financeiro, será estabelecido mediante a celebração de Termos de Retirratificação ao presente Contrato, o valor dos recursos financeiros que será repassado à contratada nos exercícios seguintes, valor esse a ser definido considerando as metas propostas, em relação à atividade assistencial que será desenvolvida no ambulatório, para cada exercício e, correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, dos exercícios subsequentes.

7. Do Ressarcimento de Despesas Administrativas e Operacionais Realizado pela OSS

Nos termos da Resolução SS nº 138/2025, a Organização Social de Saúde realizará o ressarcimento das despesas administrativas e operacionais efetivamente realizadas, necessárias à execução das ações e serviços de saúde no âmbito do AME, sem caracterizar retenção ou taxa de administração.

O ressarcimento observará, obrigatoriamente, as seguintes premissas:

I – as despesas deverão ser efetivamente realizadas pela OSS, comprovadas por documentação fiscal idônea e compatíveis com a execução do objeto contratual;

II – quando as despesas forem compartilhadas com outras unidades ou contratos sob gestão da mesma OSS, o ressarcimento será efetuado mediante critério formal de rateio;

III – o rateio será baseado em metodologia objetiva, proporcional e previamente

definida, compatível com o porte do AME, o volume de produção ambulatorial e a complexidade dos serviços prestados.

O processo de ressarcimento assegurará:

a) Vinculação direta das despesas às atividades-meio essenciais ao funcionamento do AME;

b) Registro contábil individualizado, permitindo identificar a despesa, o critério de rateio adotado e o valor ressarcido ao contrato do AME;

c) Transparência e rastreabilidade, possibilitando o monitoramento, a auditoria e a fiscalização pela Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos de controle.

8. Previsão de Execução do Objeto:

O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão é de 06 (seis) meses, contado a partir o último Contrato de Gestão assinado, datado de 01 de janeiro de 2020, com prorrogação até 30/06/2026.

9. Considerações finais

O presente plano tem como proposta o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Franca. A OSS Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca visa promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários SUS na região em questão, assim como já vem realizando em outras regiões com excelentes resultados.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho em questão mostra a possibilidade do atendimento ambulatorial especializado, humanizado com qualidade, segurança e ainda com responsabilidade sustentável, econômica e financeira dos recursos públicos, aos usuários do SUS. Cuja atuação matricial adaptada para organização do cuidado especializado ambulatorial permite a equidade no acesso e a máxima proximidade do cuidado especializado da realidade dos usuários, o relacionamento personalizado e a articulação entre as equipes de saúde da família e os especialistas.

Assim, este modelo de gestão executado se mostra como grande potencial de diferenciação na constante busca por melhores resultados, podendo trazer à organização inúmeros benefícios, tais como: maior produtividade, ambiente participativo e motivado, comprometimento dos funcionários, gerências e equipes fortalecidas, foco em resultados, aumento de competitividade e diferencial de mercado. Buscamos apresentar, através dos

resultados, que a OSS Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, pratica uma gestão por competência baseada em evidencia cientifica e está totalmente preparada para continuidade da gestão desta unidade, que se tornou uma das maiores referências em qualidade e resolubilidade do Estado de São Paulo.

Em parceria com o Governo do Estado estamos dispostos a continuar fazendo uma gestão com resolubilidade, sem a prática do improviso, usamos da consulta de evidência cientifica para tomadas de decisões e implantação de novos serviços de saúde, com profissionais treinados e capacitados para fazer uma gestão de excelência nesta região de saúde, beneficiando milhares de usuários deste sistema de saúde que é exemplo para o Brasil.

Franca, janeiro de 2026.

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca
Dr. Sidnei Martins de Oliveira
Presidente Voluntário